

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2026**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de setembro de 2026, às 10h30, na sede social da TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Presentes o Sr. Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Elias de Matos Brito e a Sra. Heloisa Belotti Bedicks, membros efetivos do Conselho Fiscal ("CF") da Companhia, presencialmente ou por meio de áudio ou videoconferência. Participou, ainda, a Sra. Luciene Rodrigues Abrão Pandolfo, como Secretária.

ORDEM DO DIA: (1) Avaliação sobre a proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio ("JSCP") da Companhia; (2) Apresentação sobre as ações de controle das contingências tributárias relacionadas ao FUST – FUNTTEL; e (3) Apresentação sobre as estatísticas, evolução e atividades relacionadas ao Canal de Denúncias da Companhia.

ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES: Inicialmente, registra-se que a reunião foi realizada em conjunto com o Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da Companhia em relação ao item (1) da Ordem do Dia. Após a análise dos materiais disponibilizados e arquivados na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho Fiscal registraram suas considerações e manifestações nos seguintes termos:

(1) Avaliação sobre a proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio ("JSCP") da Companhia.

A Sra. Andrea Viegas, Diretora Financeira da Companhia, com apoio do Sr. Gustavo Alves, responsável pela área de *Tax Services*, fez uma breve introdução sobre a metodologia de cálculo utilizada para o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP") pela Companhia e apresentou a proposta da Administração para a distribuição de lucros na forma de JSCP, da seguinte maneira: (i) valor de **R\$515.000.000,00 (quinhentos e quinze milhões de reais)** à razão do valor bruto de **R\$0,2166801148 (zero vírgula dois, um, seis, seis, oito, zero, um, um, quatro, oito centavos)** por

ação; **(ii)** o pagamento ocorrerá até o dia **22 de janeiro de 2027**, sem aplicação de qualquer índice de atualização monetária; **(iii)** a data de corte para a identificação dos acionistas com direito a receber tais valores é o dia **22 de setembro de 2026**. Desta forma, as ações adquiridas após esta data serão negociadas *ex-direito* de distribuição de JSCP; e **(iv)** serão retidos **17,5% (dezessete vírgula cinco por cento)** de Imposto de Renda na Fonte, por ocasião do crédito de JSCP, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação. O valor bruto por ação poderá ser modificado em razão da variação na quantidade de ações em tesouraria.

Após os esclarecimentos prestados, os membros do CF agradeceram e se manifestaram de forma favorável à proposta da Administração.

(2) Apresentação sobre as ações de controle das contingências tributárias relacionadas ao FUST – FUNTTEL.

A Sra. Andrea Viegas, Diretora Financeira da Companhia, com apoio do Sr. Gustavo Alves, responsável pela área de *Tax Services*, apresentou as ações de controle e acompanhamento das contingências tributárias da Companhia, com destaque para os processos relacionados ao FUST e ao FUNTTEL. Inicialmente, foram apresentados os resultados das iniciativas de redução de contingências por meio de programas de transação tributária e anistias fiscais, bem como as medidas adotadas para redução do estoque de processos de baixo valor e para o tratamento de processos antigos.

Na sequência, foi apresentada a evolução da contingência relacionada ao FUST e FUNTTEL, incluindo a distribuição dos processos por período de recebimento, quantidade de casos, valores envolvidos e classificação de risco, destacando-se que as discussões estão majoritariamente vinculadas à incidência das contribuições sobre receitas de interconexão e possuem precedentes favoráveis à Companhia, permanecendo sob monitoramento contínuo pela área tributária.

Foram apresentadas as principais iniciativas de gestão da contingência tributária, envolvendo transações tributárias e anistias, o acompanhamento de processos de baixo valor, o tratamento de processos antigos e o monitoramento das principais discussões tributárias da Companhia.

Por fim, os membros do Conselho Fiscal destacaram a relevância da contingência relacionada ao FUST e FUNTTEL, solicitando o acompanhamento periódico mediante a atualização específica sobre o tema durante a apresentação trimestral das contingências tributárias da Companhia.

Os membros do CF agradeceram as informações prestadas e registraram ciência quanto às medidas adotadas pela Companhia para gestão e acompanhamento das contingências tributárias.

(3) Apresentação sobre as estatísticas, evolução e atividades relacionadas ao Canal de Denúncias da Companhia.

O Sr. Piero Formica, Diretor da área de Auditoria Interna da Companhia, com o apoio da Sra. Cintia Baksa, representante da área de *Forensic & Special Audit*, apresentou uma visão geral sobre as estatísticas, evolução e atividades relacionadas ao Canal de Denúncias da Companhia, incluindo os indicadores referentes ao primeiro semestre de 2026, a distribuição das denúncias por tipologia, o status das apurações conduzidas, bem como as iniciativas implementadas para fortalecimento da governança, da cultura de integridade e da efetividade do Canal.

Após os esclarecimentos prestados, os membros do Conselho Fiscal agradeceram as informações apresentadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou esta ata, que, lida e achada conforme, é assinada por todos os Conselheiros participantes, e pela Secretária da Mesa.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 17 de setembro de 2026.

LUCIENE RODRIGUES ABRÃO PANDOLFO

Secretária da Mesa



TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.421.421/0001-11

NIRE 33.3.0032463-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da TIM S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, com base nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia, opinaram favoravelmente sobre a apresentação, ao Conselho de Administração, da proposta de distribuição de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"), no valor de **R\$515.000.000,00 (quinhentos e quinze milhões de reais)** à razão do valor bruto de **0,2166801148** (zero vírgula dois, um, seis, seis, oito, zero, um, um, quatro, oito centavos) por ação, para pagamento até o dia **22 de Janeiro de 2027**, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de **22 de setembro de 2026** para identificação dos acionistas com direito a receber tais valores.

Rio de Janeiro (RJ), 17 de setembro de 2026.

WALMIR URBANO KESSELI
Presidente do Conselho Fiscal

ELIAS DE MATOS BRITO
Membro do Conselho Fiscal

HELOISA BELOTTI BEDICKS
Membro do Conselho Fiscal